



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1330/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada em 29 de agosto de 2019, ao apreciar a solicitação do Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, Presidente da 1ª Câmara Criminal desta Corte de Justiça, contida no Processo nº 8515886-37.2019.8.06.0000,

Resolve conceder elogio funcional ao servidor EMANUEL ANDRADE LINHARES, Oficial de Justiça, matrícula 4789, pelo seu desempenho como Coordenador da 1ª Câmara Criminal durante quatro anos no exercício dessa função.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1374/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8513934-23.2019.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador(a), MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, no valor unitário de R\$ 602,85 (seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 301,43 (trezentos e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 904,28 (novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos), em virtude de deslocamento para participar e organizar a terceira audiência pública do Poder Judiciário na comarca de Sobral, no mês setembro de 2019, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1375/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
07/09/2019 (sábado)	SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
08/09/2019 (domingo)	ANTÔNIO PÁDUA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA